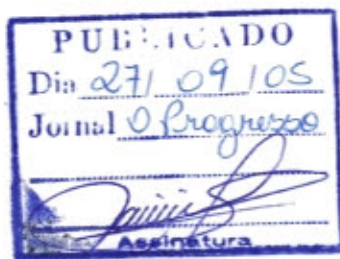




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 310/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo SAU, SrA. **Maria Edinéia da Silva**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal